



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 011/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E ANA CAROLINA CRAVEIRO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290, Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (INTERINO)**, João Paulo da Silva, inscrito no CPF nº 068.242.246-00 e CI nº MG – 10.155.497, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

LOCADORA: ANA CAROLINA SILVA CRAVEIRO

Endereço : Rua Carlos Dias Ribeiro nº 420, casa - Várzea

Lagoa Santa/MG – CEP 33.233-070

CPF sob o nº 013.661.996-77 e C.I. MG 12.325.692, SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 011/2021, Dispensa nº 003/2021, Processo nº 010/2021, localizado à Rua Alaíde Antônio da Silva, 148, Lagoinha de Fora, Lagoa Santa/MG, cuja destinação é a instalação da extensão da Unidade Básica de Saúde Novo Santos Dumont, firmado em 03 de fevereiro de 2021, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses com manutenção do valor do aluguel, conforme acordado entre as partes, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 8.245/1991 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a cláusula segunda, item 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia **03/02/2024** com término previsto para o dia **02/02/2025**, podendo ser prorrogado ou rescindido, por acordo entre as partes ou por interesse da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A dotação orçamentária do contrato de locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA :

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Lagoa Santa, 02 de fevereiro de 2024.

João Paulo da Silva
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (INTERINO)
JOÃO PAULO DA SILVA
LOCATÁRIO

Ana Carolina Silva Craveiro
ANA CAROLINA SILVA CRAVEIRO
LOCADORA

Testemunhas:

CPF:

João Paulo da Silva
058891046-59

CPF:

Ana Carolina Silva Craveiro
034869246-30